



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JABORÁ

DECRETO Nº 2.107 de 10 de Setembro de 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE ESPECIFICA."

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.676, de 30 de novembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 926.788,65 (novecentos e vinte e seis mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)** por conta do superávit financeiro do exercício anterior na seguinte dotação do orçamento vigente do Município de Jaborá:

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
28.845.0000.0.003 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP
3.3.90. 00.00.00.00.00.0.0.00300 (0300) (177) – Aplicações Diretas R\$ 47.000,00

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.03 – COORDENADORIA DE URBANISMO
15.451.0013.1.027 - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL
4.4.90. 00.00.00.00.00.0.0.00300 (0300) (178) – Aplicações Diretas R\$ 879.788,65

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício anterior na(s) seguinte(s) Fontes de Recursos:

Superávit Financeiro de Recursos Próprios - 0.0.00300.000000 – **R\$ 926.788,65**

TOTAL SUPLEMENTADO: R\$ 926.788,65

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 10/Setembro/2021.


CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 13/09/2021.


RICHARD MORO
Secretário De Administração

Rua Ângelo Poyer, 320, Centro - CEP 89677-000 – Jaborá, SC
Fone/Fax: (49) 3526-2000 E-mail: prefeitura@jabora.sc.gov.br